



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 10 de abril de 2025

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2025, considerando a **Instrução Normativa MGI nº 23, de 25/07/2023**, publicada no D.O.U. de 25/07/2023, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 4.5.1. e demais itens do Edital nº 171/2024, de 01 de novembro de 2024**, publicado no endereço <www.portalselecao.ufu.br>, resolve:

CONVOCAR os candidatos listados, que se autodeclararam negros, para o procedimento de heteroidentificação, conforme dia e horário estipulado abaixo:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Data da Entrevista	Horário da Entrevista
2412303881	Pamela de Almeida Rodrigues	Arquiteto e Urbanista	14/04/2025	18:00
2412302275	Dayane Olímpia Gomes	Técnico de Laboratório/Farmacologia	14/04/2025	18:30

Os candidatos deverão comparecer, portando documento original de identificação atualizado, nos moldes do item 8.6, do edital nº 171/2024, na Reitoria UFU, Bloco 3P, 1º andar, na Sala de Reuniões da PROGEP, sala nº 103. Endereço: Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia/MG.

Conforme item 4.5.4. do Edital nº 171/2024, **o não comparecimento do candidato no dia e horário informados implicará na sua eliminação do concurso público.**

É recomendado ao candidato chegar ao local de avaliação com 15 (quinze) minutos de antecedência. O candidato poderá se atrasar no máximo 20 (vinte) minutos em relação ao horário marcado para a entrevista. Caso ultrapasse o tempo de tolerância para a sua chegada, o candidato não terá a sua heteroidentificação realizada.

Observações:

A participação do(a) candidato(a) no processo de heteroidentificação e a confirmação da autodeclaração **não enseja a aprovação/classificação no certame**, devendo ser observado o quantitativo de classificados(as) previsto no Anexo I e detalhado no Anexo II do **Edital nº 171/2024**.

A convocação de candidatos(as) **excedentes**, conforme **item 4.5.3 do Edital nº 171/2024**, ocorre visando a complementação da lista de classificados(as), considerando a hipótese de ausências ou não confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) no processo de heteroidentificação.

Compete à Comissão de Heteroidentificação a confirmação da veracidade da autodeclaração do(a) candidato(a) como preto(a) ou pardo(a), considerando os **aspectos fenotípicos** do(a) mesmo(a). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá se apresentar, preferencialmente, com cabelos soltos, sem maquiagem ou acessórios no cabelo.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as). Conforme item 4.5.6. do Edital nº 171/2024, o(a) candidato(a) que se recusar a participar da filmagem para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do certame.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelos canais: dipap@reito.ufu.br / (34)3239-4950 / (34)3239-4960.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 11/04/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6251841** e o código CRC **AFCEC7A4**.